



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO,  
SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Data: 17/04/2023

Hora: 14:00 h

Local: Sala das Comissões.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se os Vereadores Claiton Barbosa - Progressistas, Marlon Ramos Tedesco - PSDB e Eloi Adão Edinger Dalathea - Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça, Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 033/2023, o qual **“DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PARA OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL QUE O MUNICÍPIO TEM EM FACE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE CARARÁ”**, de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo, este, voto favorável de todos os membros da comissão. Por fim ficou deliberado que o referido projeto de lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação no plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Claiton Barbosa

Claiton Barbosa  
Presidente

Marlon Ramos Tedesco

Marlon Tedesco  
Relator

Eloi Adão Edinger Dalathea

Eloi Adão Edinger Dalathea  
Secretário